



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 34/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 35ª reunião ordinária, realizada em 01/08/2014, bem como os autos do Processo nº 23148.000798/2014-24,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a extinção do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA do campus Vitória.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Presidente do Conselho Superior

Ifes